



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
136.098,19.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 136.098,19 (cento e trinta e seis mil, noventa e oito reais e dezenove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.340,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
13.010.0014.0422.0322.2243 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100,00
Recurso - 06621125	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,02
Recurso - 06210000	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.868,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
10.002.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	20.193,22
Recurso - 07591107	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.1348 - Natal Bento	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.000,00
Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 26.450,00
Recurso - 05000000

10.007.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 27.222,00
Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

10.002.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 7.179,45
Recurso – 07591107

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 7.745,50
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 2.340,00
Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

13.010.0014.0422.0322.2243 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 100,00
Recurso – 06621125

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 0,02
Recurso – 06210000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 5.000,00
Recurso – 05000000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 1.000,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 100,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas,
científicas, desportivas e outras 100,00
Recurso - 05000000

002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS

03.002.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 100,00
Recurso - 05000000

03.002.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 100,00
Recurso - 05000000

03.002.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 100,00
Recurso - 05000000

03.002.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização 100,00
Recurso – 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 35.268,00
Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC

14.003.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00
Recurso - 07591107

14.003.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 1.000,00
Recurso - 07591107

14.003.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 1.000,00
Recurso - 07591107

14.003.0017.0511.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00
Recurso - 07591107



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.003.0017.0511.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 16.193,22
Recurso – 07591107

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA
05.003.0028.0846.0241.6 - Sentenças Judiciais
33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 3.000,00
Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
10.001.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 50.447,17
Recurso - 05000000
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS
10.004.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.224,83
Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
003 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC
14.003.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 7.179,45
Recurso – 07591107

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 7.745,50
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado(a) às fls. 53
e publicado(a)
Em 08 / 11 / 23